



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 419, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2859/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

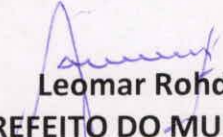
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no dia 16 a 25 de novembro de 2020, a servidora **Nerli Maria de Morais Kopsell**, matrícula funcional n.º 9417-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4774
de 17/11/20


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 2153
de 16/11/20 FL.
Visto 